



Em 10/12/08
12 17932

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CAS.

INDICAÇÃO Nº
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

IND 5954/2008

Em, 10, 12, 08.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr. 10884/24

Sugere ao Poder Executivo, a destinação de área e a construção de um Centro Cultural no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Governo do Distrito Federal a instalação a destinação de área bem como a criação de um Centro Cultural no Riacho Fundo II no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5954/08
Folha Nº 01 RITA

A indicação ora apresentada tem por finalidade, a criação de centro cultural, no intuito de atender reivindicações da comunidade local, para envolvimento de público em geral principalmente de crianças e jovens, para realização de aulas e realizações de teatro, música, dança, artesanato e demais atividades e eventos culturais para aquelas famílias.

[Assinatura]

A cultura também é sustentação de uma sociedade, direito do cidadão concedido, e obrigação do Estado, e como na atualidade é de amplo saber que o envolvimento cultural tem retirado das ruas e dos vícios crianças, adolescentes e até mesmo adultos, verificamos a importância desta proposição.

Acreditamos que o Poder Executivo deva empreender esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido e aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5954108
Folha Nº 02 RITA